



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Sexta-feira, 13 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1199

Página 1 de 8

### Olímpia receberá partida especial “Futebol das Estrelas” com craques da seleção brasileira master para abertura do Campeonato Amador 2022

Uma grande festa para os amantes do futebol está sendo preparada na Estância Turística de Olímpia, para abertura do Campeonato de Futebol Amador 2022. Depois de dois anos sem realizar as competições, a Prefeitura por meio da secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, retoma os jogos trazendo um verdadeiro espetáculo para a população.

O evento chamado de “Futebol das Estrelas” será marcado por uma partida especial, no dia 25 de maio (quarta-feira), a partir das 19h30, no Estádio Maria Tereza Breda, com os craques da seleção brasileira master e ex-campeões mundiais, como Careca, Amaral, Müller, Gilmar, Zenon, Batata, Capone, Rosemiro, Macedo, Boiadeiro, Rubens Cardoso, Nilson, João Paulo, Ezequiel e Alexandre Alves.

Os jogadores destaques no Brasil e em competições como a Copa do Mundo nas décadas de 80, 90 e 2000, disputarão um jogo amistoso contra ex-jogadores master de Olímpia. No elenco, atletas como Paulinho Fonseca, Fernandito, entre outros.

O campeonato amador neste ano, levará o nome do saudoso olimpiense Wilson Lopes de Faria. Um apaixonado pelo futebol, ex-jogador, campeão e que dedicou grande parte da sua vida ao futebol da cidade. Bicudo, como era carinhosamente conhecido, faleceu em 05 de março de 2020 e será homenageado em agradecimento e reconhecimento pela sua história.

A expectativa da secretaria de Esporte é reunir mais de 3 mil torcedores no Estádio Tereza Breda. Toda população está convidada a prestigiar. A entrada para o evento será a doação de 1 kg de alimento não perecível, cuja arrecadação será destinada, posteriormente, a entidades assistenciais do município.

Os jogos do Campeonato Amador terão início no dia 29 de maio (domingo), a partir das 8h30 no Estádio Maria Tereza Breda. Os 15 times de futebol que estarão na disputa este ano são: Santa Terezinha, Só a Nata Limitados, Racing, Baguaçu, Paulista, Monstros, Jamaica, Atlético Vem Comigo, Vila Raia, Orion, Gálatas, Portuguesa, São José, Atlético Cearense e Atlético da C3.

**FUTEBOL DAS ESTRELAS**

SELEÇÃO BRASILEIRA MASTER STAR

MASTER STAR

JOGADORES MASTER DE OLÍMPIA

ALEXANDRE ALVES AMARAL BATATA BOIADEIRO CAPONE

CARECA EZEQUIEL GOLEIRO GILMAR JOÃO PAULO MACEDO

MULLER NILSON ROSEMIRO RUBENS CARDOSO ZENON

**DIA: 25/05/2022 (QUARTA-FEIRA)**

**HORÁRIO: 19H30** LOCAL: ESTÁDIO MUNICIPAL MARIA TEREZA BREDA

**ENTRADA: 1 KG DE ALIMENTO NÃO PERECÍVEL**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Sexta-feira, 13 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1199

Página 2 de 8

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
Portarias .....	4
<b>Licitações e Contratos</b> .....	7
Extrato .....	7
Revogação / Anulação .....	7
Aviso de Licitação .....	7
Ratificação .....	8
<b>Poder Legislativo</b> .....	8
<b>Licitações e Contratos</b> .....	8
Contratos .....	8

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura da Estância Turística de Olímpia**  
CNPJ 46.596.151/0001-55  
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro  
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

**Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia**  
CNPJ 51.359.818/0001-36  
Praça João Fossalussa, 867  
Telefone: (17) 3279-3999

**DAEMO**  
CNPJ 46.933.016/0001-58  
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo  
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

**Prodem Olímpia**  
CNPJ 51.346.617/0001-02  
Av. Aurora Forti Neves, 450-A  
Telefone: (17) 3281-6025

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV**  
CNPJ 05.009.757/0001-60  
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro  
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 13 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1199

Página 3 de 8

### PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

#### **DECRETO N.º 8.437, DE 12 DE MAIO DE 2022**

*Regulamenta a Lei n.º 4.770, de 11 de maio de 2022, que dispõe sobre a autorização de repasse intra orçamentário e abertura de crédito especial.*

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a abertura do crédito especial é necessária para criação de elemento de despesa em atividade já existentes;

Considerando a necessidade de dotação para utilização na ficha orçamentária identificada abaixo;

Considerando que a cobertura do crédito se refere à superávit financeiro e anulação de dotação,

#### **DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica a Superintendência de Água e Esgoto da Estância Turística do Município de Olímpia, autorizada a repassar Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia o valor de R\$ 764.000,00 (setecentos e sessenta e quatro mil reais), relativa à indenização pelos danos na UBSF Dona Dalva Fernandes Moreda Ayusso.

**Art. 2.º** A importância mencionada no Artigo 1º, será repassada à Prefeitura por meio de transferência por operações Intra Orçamentárias, imediatamente após a comprovação do pagamento efetuado ao fornecedor, pela Secretaria de Planejamento e Finanças, e de acordo com o cronograma de execução da obra.

**Art. 3.º** Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 4.º da Lei Municipal n.º 4.674/21, fica aberto, no Orçamento de 2022, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor da Superintendência de Água e Esgoto da Estância Turística do Município de Olímpia, a seguir, **crédito especial** no valor de R\$ 764.000,00 (setecentos e sessenta e quatro mil reais), para atender a devida ação, com a seguinte classificação:

03.04.00	DIVISÃO DE PLANEJAMENTO	
03.04.01	DIVISÃO DE PLANEJAMENTO	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
17.512.0301.2.078	MANUT. ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO	
3.3.91.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - INTRA OFSS	
	RECURSOS PRÓPRIOS	764.000,00
	TOTAL	764.000,00

**Art. 4.º** Parte do valor do crédito constante do Artigo 3º será coberto com a anulação da seguinte dotação:

03.04.00	DIVISÃO DE PLANEJAMENTO	
----------	-------------------------	--

03.04.01	DIVISÃO DE PLANEJAMENTO	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
17.512.0301.2.078-51	MANUT. ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	RECURSOS PRÓPRIOS	428.000,00
	TOTAL	428.000,00

**Art. 5.º** O restante do recurso necessário à abertura do crédito de que trata o art. 3º, no valor de R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais) decorre de Superávit Financeiro, conforme artigo 43, § 1º Inciso I e § 2º, ambos da Lei Federal n.º 4.320/64.

**Art. 6.º** Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2022/2025 e LDO 2022, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

**Art. 7.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, em 12 de maio de 2022.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

**TULIO ANTONIO PINHEIRO**

*Superintendente Geral do DAEMO*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de maio de 2022.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

#### **DECRETO N.º 8.438, DE 13 DE MAIO DE 2022**

*Fixa o Tarifário do Transporte Público Coletivo Municipal e dá outras providências.*

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que compete ao Município organizar e prestar o essencial serviço de transporte coletivo, nos termos do que dispõe o artigo 30, inciso V, da Constituição Federal e item 11, inciso I, do artigo 6.º, da Lei Orgânica do Município;

Considerando que é dever do Poder Público prestar o serviço de transporte coletivo de forma adequada ao pleno atendimento do usuário, nos termos do que dispõe o parágrafo 1.º, do artigo 6.º, da Lei Federal n.º 8.987/95;

Considerando o resultado do processo licitatório Pregão Eletrônico n.º 58/2022, o qual se sagrou vencedora a empresa Transparklimp - Eireli,

#### **DECRETA:**

**Art. 1.º** As tarifas regulares para o transporte público coletivo municipal e para os distritos de Ribeiro dos Santos



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 13 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1199

Página 4 de 8

e Baguaçu fixar-se-ão conforme abaixo:

I - a tarifa para viagens nas linhas municipais fixar-se em R\$ 4,10 (quatro reais e dez centavos);

II - a tarifa para viagens distritais de Ribeiro dos Santos e para o referido distrito, fixar-se em R\$ 4,55 (quatro reais e cinquenta e cinco centavos);

III - a tarifa para viagens distritais de Baguaçu e para o referido distrito, fixar-se em R\$ 5,20 (cinco reais e vinte centavos).

**Art. 2.º** Para fins de celebração de convênios para o transporte escolar regular de alunos a que se refere o repasse de recursos financeiros do Programa de Transporte de Alunos da Rede Estadual de Ensino, nos termos do Decreto n.º 48.631, de 11/05/2004, Resolução SE n.º 27, de 09/05/2011 e Resolução SE n.º 28, de 12/05/2011, a tarifa fixar-se em R\$ 6,96 (seis reais e noventa e seis centavos).

**Art. 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos Municipais n.ºs 4.880, de 10 de dezembro de 2010 e 7.523, de 07 de agosto de 2019.

Registre e publique.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, em 13 de maio de 2022.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de maio de 2022.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

### Portarias

#### **PORTARIA N.º 52.432, DE 12 DE MAIO DE 2022**

*Dispõe sobre nomeação de Professor de Educação Básica I.*

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA**, a partir de 04 de maio de 2022, a Senhora **REGISLENE APARECIDA DE SÃO JOSÉ DE SOUZA**, portadora do R.G. n.º 32.746.672-8 e do PIS/PASEP n.º 127.71759.14-6, habilitada através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 02/2019, para exercer as funções do cargo de Professor de Educação Básica I, constante da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de maio de 2022.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12

de maio de 2022.

**CLEBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

#### **PORTARIA N.º 52.433, DE 12 DE MAIO DE 2022**

*Dispõe sobre nomeação de Professor de Educação Básica I.*

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA**, a partir de 04 de maio de 2022, a Senhora **DEVANIRA ELENA ROSSI DE MIRA**, portadora do R.G. n.º 26.729.198-X e do PIS/PASEP n.º 126.37440.16-5, habilitada através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 02/2019, para exercer as funções do cargo de Professor de Educação Básica I, constante da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de maio de 2022.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de maio de 2022.

**CLEBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

#### **PORTARIA N.º 52.434, DE 12 DE MAIO DE 2022**

*Dispõe sobre nomeação de Professor de Educação Básica I.*

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA**, a partir de 04 de maio de 2022, a Senhora **RENATA PEREIRA DA SILVA**, portadora do R.G. n.º 32.659.815-7 e do PIS/PASEP n.º 190.41936.56-7, habilitada através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 02/2019, para exercer as funções do cargo de Professor de Educação Básica I, constante da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de maio de 2022.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de maio de 2022.

**CLEBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 13 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1199

Página 5 de 8

### **PORTARIA N.º 52.435, DE 12 DE MAIO DE 2022**

*Dispõe sobre nomeação de Técnico em Enfermagem.*

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA**, a partir de 04 de maio de 2022, o Senhor **LEONARDO DA SILVA PEREIRA**, portador do R.G. n.º 43.333.250-5 e do PIS/PASEP n.º 128.07162.16-0, habilitado através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 02/2019, para exercer as funções do cargo de Técnico em Enfermagem, constante da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de maio de 2022.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de maio de 2022.

**CLEBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

### **PORTARIA N.º 52.436, DE 12 DE MAIO DE 2022**

*Dispõe sobre nomeação de Escriurário I.*

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA**, a partir de 09 de maio de 2022, a Senhora **FLAVIA MORAES CORDEIRO**, portadora do R.G. n.º 33.926.132-8 e do PIS/PASEP n.º 129.31926.15-0, habilitada através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 02/2019, para exercer as funções do cargo de Escriurário I, constante da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de maio de 2022.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de maio de 2022.

**CLEBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

### **PORTARIA N.º 52.437, DE 12 DE MAIO DE 2022**

*Dispõe sobre nomeação de*

*Escriurário I.*

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA**, a partir de 09 de maio de 2022, a Senhora **LETICIA DE QUEIROZ MOZANER**, portadora do R.G. n.º 49.831.188-0 e do PIS/PASEP n.º 267.96816.92-5, habilitada através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 02/2019, para exercer as funções do cargo de Escriurário I, constante da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de maio de 2022.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de maio de 2022.

**CLEBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

### **PORTARIA N.º 52.438, DE 12 DE MAIO DE 2022**

*Dispõe sobre nomeação de Escriurário I.*

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA**, a partir de 09 de maio de 2022, a Senhora **NICOLE DOS SANTOS ALVARES**, portadora do R.G. n.º 56.308.519-8 e do PIS/PASEP n.º 212.93135.05-6, habilitada através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 02/2019, para exercer as funções do cargo de Escriurário I, constante da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de maio de 2022.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de maio de 2022.

**CLEBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

### **PORTARIA N.º 52.439, DE 12 DE MAIO DE 2022**

*Dispõe sobre nomeação de Escriurário I.*

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 13 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1199

Página 6 de 8

Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA**, a partir de 09 de maio de 2022, o Senhor **LUCIANO RIBEIRO SILVA**, portador do R.G. n.º 16.375.275-8 e do PIS/PASEP n.º 124.09457.17-9, habilitado através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 02/2019, para exercer as funções do cargo de Escriturário I, constante da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de maio de 2022.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de maio de 2022.

**CLEBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

**PORTARIA N.º 52.440, DE 12 DE MAIO DE 2022**

*Dispõe sobre nomeação de  
Escriturário I.*

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA**, a partir de 09 de maio de 2022, o Senhor **ALISSON RIBEIRO LIMA DOS SANTOS**, portador do R.G. n.º 49.608.222-X e do PIS/PASEP n.º 151.65278.84-4, habilitado através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 02/2019, para exercer as funções do cargo de Escriturário I, constante da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de maio de 2022.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de maio de 2022.

**CLEBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

**PORTARIA N.º 52.441, DE 12 DE MAIO DE 2022**

*Dispõe sobre nomeação de  
Escriturário I.*

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA**, a partir de 09 de maio de 2022, a

Senhora **GLEICI APARECIDA DA CRUZ PEREIRA**, portadora do R.G. n.º 33.180.376-8 e do PIS/PASEP n.º 135.11908.85-9, habilitada através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 02/2019, para exercer as funções do cargo de Escriturário I, constante da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de maio de 2022.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de maio de 2022.

**CLEBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

**PORTARIA N.º 52.442, DE 12 DE MAIO DE 2022**

*Dispõe sobre contratação de  
Professor.*

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONTRATA**, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 04 de maio de 2022, a Professora **CINTIA CATIELE ESTEVAM**, RG n.º 48.826.352-9, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I – A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de maio de 2022.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de maio de 2022.

**CLEBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

**PORTARIA N.º 52.443, DE 12 DE MAIO DE 2022**

*Dispõe sobre contratação de  
Professor.*

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONTRATA**, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 04 de maio de 2022, a Professora **DEBORA VIZU DA SILVA**, RG n.º 48.777.132-1, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 13 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1199

Página 7 de 8

- A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de maio de 2022.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de maio de 2022.

**CLEBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

### PORTARIA N.º 52.444, DE 12 DE MAIO DE 2022

*Dispõe sobre contratação de Professor.*

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONTRATA**, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 04 de maio de 2022, a Professora **MELINA CRISTINA ARAUJO DA TRINDADE**, RG n.º 54.306.278-8, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I - A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de maio de 2022.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de maio de 2022.

**CLEBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

### Licitações e Contratos

#### Extrato

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL ESTANCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

Contratada: Nascimbem Construções EIRELI. Objeto: Contratação de empresa especializada na área da construção civil com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, para a execução da obra de Requalificação do Complexo Arquitetônico da antiga Estação Ferroviária da Estância Turística de Olímpia - Centro Cultural e Turístico, no Município de Olímpia/SP. Conforme Convênio Estadual nº 148/2017 - DADETUR, sob o regime de empreitada por preço global, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Turismo, do

município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 08/04/2022. Origem: Aditivo nº 13/2019-8 - Tomada de Preços Nº 18/2018. Prorrogação de prazo. Vigência: até 24/05/2022.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL ESTANCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

Contratada: Construsil Engenharia e Construções EIRELI. Objeto: contratação de empresa especializada na área da construção civil com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, para a execução da obra de Revitalização do Centro Cultural e Turístico de Olímpia, - Programa Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Emenda Parlamentar 2018 - Ministério do Turismo - Contrato de Repasse nº 869800/2018 - Operação nº 1055655-15/2018, localizada na Antiga Estação Ferroviária da Estância Turística do Município de Olímpia, Rua Coronel José Medeiros, nº 477. Data de Assinatura: 25/04/2022. Origem: Aditivo nº 95/2020-5 - Tomada de Preços Nº 02/2022. Prorrogação de prazo. Vigência: até 25/06/2022.

#### Revogação / Anulação

#### REVOGAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022

*Eliane Beraldo Abreu, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, resolve:*

**REVOGAR** o procedimento licitatório da Tomada de Preços nº 01/2022.

Olímpia/SP, 12 de maio de 2022.

**Eliane Beraldo Abreu**

*Secretária de Administração*

#### Aviso de Licitação

#### Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 126/2022  
Objeto: Aquisição de insulinas e materiais insulínicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 26/05/2022 às 08h30. Disputa às 09h do dia 26/05/2022. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 12 de maio de 2022.

**João Luiz Alves Ferreira**

*Diretor da Divisão de Suprimentos*

#### Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº. 127/2022  
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução web para gerenciamento, controle e automatização das operações de consignação no âmbito da folha de pagamentos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia. Recebimento das propostas até dia 26/05/2022 às 08h30. Disputa às 09h do dia 26/05/2022. Tel.: (17) 3279-3274. site:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 13 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1199

Página 8 de 8

<https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 12 de maio de 2022.

**João Luiz Alves Ferreira**  
Diretor da Divisão de Suprimentos

### Ratificação

#### **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Fernando Roberto da Silva, Secretário de Esportes, Lazer e Juventude da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RATIFICADO a Inexigibilidade de Licitação nº. 06/2022, para a contratação de empresa para prestação de serviço de apresentação artística esportiva, com renomados ex-atletas de futebol profissional e que hoje compõem a Seleção Master e realizam apresentações no formato partida de futebol em eventos esportivos, ao qual se apresentaram em cerimônia de abertura do Campeonato Amador, realizada pela Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude no Município de Olímpia, à empresa **ANTONIO ROBERTO RUIZ ALVES ESPORTES - ME**, CNPJ nº. 37.128.334/0001-55, estabelecida na Rua Alfeo Ambrogio, nº 820, Jardim Mercedes, CEP: 13.570-540, em São Carlos/SP, reconhecendo a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Artigo 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Olímpia, 12 de maio de 2022.

**Fernando Roberto da Silva**

Secretário de Esportes, Lazer e Juventude da Estância Turística de Olímpia/SP

### PODER LEGISLATIVO

#### Licitações e Contratos

#### Contratos

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2022**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

**CONTRATADA:** ROBSON PAULO CESAR DA SILVA - ME

**CNPJ:** 26.766.092/0001-09

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº:** 11/2022

**CONTRATO Nº:** 16/2022

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE REFORMA DA MESA DA SALA DE REUNIÕES E INSTALAÇÃO DE 97 (NOVENTA E SETE) POLTRONAS DO PLENÁRIO DESTA CASA DE LEIS.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 17.300,00 (DEZESSETE MIL E TREZENTOS REAIS)

**DATA DA ASSINATURA:** 04/05/2022

**VIGÊNCIA:** 120 (CENTO E VINTE) DIAS



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: db6a-8579-80f3-02bb

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Olímpia (SP), Edição nº 1199, ano VI, veiculado em 13 de maio de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por PRISCILA FERNANDA MINANI (CPF \*\*\*120558\*\*) em 13/05/2022 às 10:04:41 (GMT -03:00).  
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC BR RFB G4 | Presencial, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/db6a-8579-80f3-02bb>